

ASSINA TECNOLOGIA GESTÃO EM SAÚDE S.A.

CNPJ/ME 35.521.757/0001-05 - NIRE 35300564545

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**REALIZADA EM 12 DE AGOSTO DE 2024**

DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 12 de agosto de 2024, às 9:00h, na sede da **ASSINA TECNOLOGIA GESTÃO EM SAÚDE S.A.**, localizada na Rua Nossa Senhora da Lapa, nº 375, sala 6B, CEP 05072-000, cidade e Estado de São Paulo ("Companhia"). **MESA:** Para iniciar os trabalhos, foi escolhido como Presidente da Mesa o Sr. **BRUNO CARVALHO E CARVALHO** ("Presidente da Mesa"), que convidou o Sr. **MARCELO HIDEO SATO**, para secretariá-los. **CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Dispensada a convocação considerando a presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia. **ORDEM DO DIA:** Discutir e deliberar sobre a renúncia do Sr. Roberto Dias Armani Paschoal ao cargo de Diretor da Companhia com a consequente eleição dos membros da Diretoria da Companhia. **DELIBERAÇÕES:** As seguintes deliberações foram tomadas por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas: **1.** Aprovar a renúncia do Sr. **ROBERTO DIAS ARMANI PASCHOAL**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 30.003.084-8 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 306.130.448-78, residente e domiciliado na Rua Cayowaá, nº 1.776, apto. 13 C, Perdizes, CEP 01258-010, cidade e Estado de São Paulo, ao cargo de Diretor da Companhia, cuja carta de renúncia encontra-se anexa a esta ata na forma do **Anexo I**. **2.** Aprovar a eleição dos membros da Diretoria da Companhia, conforme abaixo: **(i) BRUNO CARVALHO E CARVALHO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 34.646.335-X SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 224.035.388-09, residente e domiciliado na Rua Carlos Weber, 663, apto. 164b, Vila Leopoldina, CEP 05303-000, cidade e Estado de São Paulo, que ocupará o cargo de Presidente do Conselho de Administração, que irá ocupar o cargo de Diretor Presidente da Companhia; e **(ii) MARCELLA DA SILVA AMORIM**, brasileira, casada, líder de enfermagem devidamente inscrita no COREN sob o nº 202.122, portadora da Cédula de Identidade RG nº 29.720.940-1 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 281.243.608-55, residente e domiciliada na Rua Conselheiro Falcão de Sousa, nº 76, Jardim Marina, CEP 03560-110, cidade e Estado de São Paulo. **3.** Os membros da Diretoria ora eleitos, são empossados de acordo com os Termos de Posse anexos a esta ata na forma do **Anexo II**. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata que, tendo sido lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **ASSINATURA:** Presidente da Mesa: Sr. **BRUNO CARVALHO E CARVALHO**; Secretário da Mesa: Sr. **MARCELO HIDEO SATO**. **CONSELHEIROS PRESENTES:** Bruno Carvalho e Carvalho, Fernão Paim Battistoni e Marcelo Hideo Sato. *Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.* Mesa: **BRUNO CARVALHO E CARVALHO** - Presidente da Mesa; **MARCELO HIDEO SATO** - Secretário da Mesa. **CONSELHEIROS:** **BRUNO CARVALHO E CARVALHO**; **MARCELO HIDEO SATO**; **FERNÃO PAIM BATTISTONI**

ANEXO I À ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSINA TECNOLOGIA GESTÃO EM SAÚDE S.A. REALIZADA EM 12 DE AGOSTO DE 2024

CARTA DE RENÚNCIA: São Paulo, 12 de agosto de 2024. À **ASSINA TECNOLOGIA GESTÃO EM SAÚDE S.A.** Rua Nossa Senhora da Lapa, nº 375, sala 6B, Lapa, CEP 05072-000 - São Paulo - SP. At.: **Senhores Acionistas e Conselheiros**; Ref.: **Renúncia ao Cargo de Diretor**. Prezados Senhores, Eu, **ROBERTO DIAS ARMANI PASCHOAL**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 30.003.084-8 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 306.130.448-78, residente e domiciliado na Rua Cayowaá, nº 1.776, apto. 13 C, Perdizes, CEP 01258-010, cidade e Estado de São Paulo, venho pela presente comunicar que em 30/12/2022 renunciei ao cargo de Diretor Executivo da **ASSINA TECNOLOGIA GESTÃO EM SAÚDE S.A.**, sociedade empresária anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 35.521.757/0001-05, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE35300564545, localizada na Rua Nossa Senhora da Lapa, nº 375, sala 6B, CEP 05072-000, cidade e Estado de São Paulo ("Companhia"), conforme formalizado em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada na presente data. Sendo o que tinha para o momento, subscrevo-me. Cordialmente, **ROBERTO DIAS ARMANI PASCHOAL**

ANEXO II À ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSINA TECNOLOGIA GESTÃO EM SAÚDE S.A. REALIZADA EM 12 DE AGOSTO DE 2024

TERMO DE POSSE - DIRETORIA: **ASSINA TECNOLOGIA GESTÃO EM SAÚDE S.A.** CNPJ/ME 35.521.757/0001-05 - NIRE 35300564545. **TERMO DE POSSE:** No dia 12 de agosto de 2024, na sede da **ASSINA TECNOLOGIA GESTÃO EM SAÚDE S.A.**, sociedade empresária anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 35.521.757/0001-05, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35300564545, localizada na Rua Nossa Senhora da Lapa, nº 375, sala 6B, CEP 05072-000, cidade e Estado de São Paulo, tomou posse para ocupar o cargo de Diretor Presidente da Companhia pelo prazo de mandato de 2 (dois) anos, **BRUNO CARVALHO E CARVALHO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 34.646.335-X SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 224.035.388-09, residente e domiciliado na Rua Carlos Weber, 663, apto. 164b, Vila Leopoldina, CEP 05303-000, cidade e Estado de São Paulo. O Diretor ora empossado, declara sob as penas da lei, nos termos do artigo 147, da Lei das S.A., que (i) não se encontra impedido, por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) possui reputação ilibada e respeita os requisitos do parágrafo 3º, do artigo 147, da Lei das S.A.; e (iii) não tem interesse conflitante com o da Companhia. O diretor concorda, ainda, que qualquer controvérsia com a Companhia e/ou seus acionistas decorrente das funções de administração da Companhia ou a elas relacionada ("**Controvérsia**") deverá ser resolvida por arbitragem, nos termos do Capítulo VIII do Estatuto Social da Companhia, com a qual expressamente e integralmente concorda ao assinar este termo de posse. O diretor declara também que tem conhecimento do procedimento arbitral previsto no Capítulo VIII do Estatuto Social da Companhia e de que, ao concordar com submeter-lhe eventual Controvérsia, está a abrir mão da possibilidade de discuti-la perante o Poder Judiciário, ressalvada a possibilidade de adotar as medidas judiciais previstas no Capítulo VIII do Estatuto Social, sem que tal conduta seja considerada como ato de violação ou renúncia à arbitragem como único meio de solução de qualquer Controvérsia. São Paulo, 12 de agosto de 2024. **BRUNO CARVALHO E CARVALHO**. **ASSINA TECNOLOGIA GESTÃO EM SAÚDE S.A.** - CNPJ/ME 35.521.757/0001-05 - NIRE 35300564545. **TERMO DE POSSE:** No dia 12 de agosto de 2024, na sede da **ASSINA TECNOLOGIA GESTÃO EM SAÚDE S.A.**, sociedade empresária anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 35.521.757/0001-05, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35300564545, localizada na Rua Nossa Senhora da Lapa, nº 375, sala 6B, CEP 05072-000, cidade e Estado de São Paulo, tomou posse para ocupar o cargo de Diretora da Companhia pelo prazo de mandato de 2 (dois) anos, **MARCELLA DA SILVA AMORIM**, brasileira, casada, líder de enfermagem devidamente inscrita no COREN sob o nº 202.122, portadora da Cédula de Identidade RG nº 29.720.940-1 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 281.243.608-55, residente e domiciliada na Rua Conselheiro Falcão de Sousa, nº 76, Jardim Marina, CEP 03560-110, cidade e Estado de São Paulo. A Diretora ora empossada, declara sob as penas da lei, nos termos do artigo 147, da Lei das S.A., que (i) não se encontra impedida, por lei especial, ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) possui reputação ilibada e respeita os requisitos do parágrafo 3º, do artigo 147, da Lei das S.A.; e (iii) não tem interesse conflitante com o da Companhia. A diretora concorda, ainda, que qualquer controvérsia com a Companhia e/ou seus acionistas decorrente das funções de administração da Companhia ou a elas relacionada ("**Controvérsia**") deverá ser resolvida por arbitragem, nos termos do Capítulo VIII do Estatuto Social da Companhia, com a qual expressamente e integralmente concorda ao assinar este termo de posse. A diretora declara também que tem conhecimento do procedimento arbitral previsto no Capítulo VIII do Estatuto Social da Companhia e de que, ao concordar com submeter-lhe eventual Controvérsia, está a abrir mão da possibilidade de discuti-la perante o Poder Judiciário, ressalvada a possibilidade de adotar as medidas judiciais previstas no Capítulo VIII do Estatuto Social, sem que tal conduta seja considerada como ato de violação ou renúncia à arbitragem como único meio de solução de qualquer Controvérsia. São Paulo, 12 de agosto de 2024. **MARCELLA DA SILVA AMORIM**

ITI
Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação